



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 25 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 019/2020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de link dedicado de internet via fibra ótica com velocidade de 100 MBPS, incluindo instalação, suporte técnico e equipamentos (regime de comodato) homologados pela ANATEL para atender a Prefeitura, Secretarias e demais Órgão do Município de Pedra Branca – CE. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo, iniciou a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **01- J. ROBERTO CAVALCANTE - ME**, inscrita no **CNPJ: 09.196.311/0001-42**, representada por seu Procurador: João Charlllys Brauwol Araújo Cavalcante, inscrito no CPF: 059.111.753-39. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa **01- J. ROBERTO CAVALCANTE - ME** findou **CREDENCIADA**, estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, e constatou que apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Iniciou-se a fase de lances, onde empresa **01- J. ROBERTO CAVALCANTE - ME** apresentou o valor global inicial de R\$ 186.615,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), após negociação entre a Pregoeira e o licitante, foi ofertado lance e baixou para R\$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) ficando assim declarada arrematante. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa

horela

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**Estado do Ceará**



arrematante tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Pedra Branca - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante/representante presente.

*Anne Everline de Oliveira Almeida*

**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**

*Pedro Amaro Nunes*

**Pedro Amaro Nunes**  
**Membro Titular**

*Antônia Halina Maciel da Silva*

**Antônio Halina Maciel da Silva**  
**1ª Secretária**

**LICITANTE:**

**01- J. ROBERTO CAVALCANTE - ME, CNPJ: 09.196.311/0001-42,**  
Procurador: João Charllys Brauwol Araújo Cavalcante - CPF: 059.111.753-39

*João Charllys Brauwol Araújo Cavalcante*